



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE AQUISIÇÕES



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 039/2021-UNEMAT

*Segundo termo aditivo ao contrato nº 039/2021 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, que tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro e a prorrogação da vigência.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro do ano 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho do ano 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade Cáceres - MT, neste ato representada pela Vice-Reitora **Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 2470/2022-UNEMAT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 08, Bairro Vila Cintra, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900, neste ato representada pelo **Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, portador da C.I. nº 7592374 SSP/MG e do CPF/MF nº 043.780.526-36, e o **Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior**, brasileiro, portador da C.N.H. nº 00091321791 e o CPF nº 028.449.777-07, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes/SP, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo UNEMAT-PRO-2022/02533.07**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 039/2021-UNEMAT, o qual adveio da Ata de Registro de Preços nº 008/2021-SEPLAG- Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEPLAG.

1.2. A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 29/11/2022 a 29/11/2023, conforme requisição de renovação e consentimento da empresa contratada constante às fls. 143/144 e 141/142, respectivamente do processo nº UNEMAT-PRO-2022/02533.07.

1.3. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se dará no importe de 38,7239% ao preço originalmente pactuado, consoante documentação constante às fls. 08/66 e manifestações favoráveis do Gestor e do Fiscal do Contrato acostadas às fls. 143/144 do processo administrativo UNEMAT-PRO-2022/02533.07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1.2.1. Os valores a serem pagos à contratada seguirão às discriminações abaixo:

VALOR ATUALMENTE PRATICADO	VALOR DO REAJUSTE	NOVO VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 29/11/2022	QUANTIDADE	VALOR TOTAL REAJUSTADO
R\$ 1.800,00	R\$ 697,03	R\$ 2,497,03	240	R\$ 599.287,20
VALOR TOTAL (R\$)				599.287,20

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso

Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavahada III CEP: 78200-000 – Cáceres/MT Fone/Fax: (65) 3221 0014.
Site: www.unemat.br / e-mail: contratos@unemat.br

1/2



Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 30/11/2022 às 08:33:55, LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 30/11/2022 às 08:46:21 e LUCIANO ALVES BARBOSA - TESTEMUNHA / PRAD-ST - 30/11/2022 às 08:58:41.
Documento Nº: 5692162-1007 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5692162-1007>



UNEMATDTC2022100223A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE AQUISIÇÕES



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto a justificativa demonstra-se no processo que faz-se necessário a prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2021 – UNEMAT, para que seja procedido de maneira eficaz e eficiente o atendimento às demandas de transporte da Universidade do Estado de Mato Grosso. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições desta Instituição de Ensino Superior, sendo necessária a disponibilização destes serviços/materiais de forma contínua.

3.2. Quanto ao reequilíbrio econômico financeiro, o pleito encontra amparo Legal na Lei 8.666/1993 bem como previsão contratual e está devidamente fundamentado pelo processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/02533.07.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **039/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 21 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva
Reitora em Substituição

JOAO BOSCO
RIBEIRO DE
CONTRATADA: OLIVEIRA
FILHO:04378052636
Assinado de forma digital por JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636
Dados: 2022.11.29 17:32:05 -03'00'

CS BRASIL FROTAS S.A.
Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Representante Legal

ANSELMO
TOLENTINO SOARES
JUNIOR:0284497770
7
Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
Dados: 2022.11.29 13:58:39 -03'00'

CS BRASIL FROTAS S.A.
Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Luciano Alves Barbosa
CPF: 56775610106

Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT



UNEMATDTC2022100223A